

PROCEDIMENTO OPERACIONAL: OBRAS VIÁRIAS	PO – 8.5.1/01-04-12	
	Revisão:	Folha:
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS	1	1/3

1) OBJETIVOS:

Estabelecer as condições para restruturação do pavimento em locais que apresentem degradação em áreas restritas, utilizando, preferencialmente, mistura do tipo pré-misturado a frio ou usinado a quente, sobre revestimento e pista de rolamento existente.

2) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

DNIT 154 - Pavimentação Asfáltica - Recuperação de Defeitos em Pavimentos Asfálticos:

DNER 321 – Pavimentação – Recuperação de Defeitos em Pavimentos Flexíveis.

3) MATERIAIS: 4) EQUIPAMENTOS: 1. Brita graduada a 1. Caminhões basculante; para recomposição das camadas de 2. Compressor de ar; base e sub-base: 3. Fresa; 2. Asfalto diluído CM-30 ou emulsão 4. Serra cliper; asfaltica: 5. Ferramentas manuais diversas; 3. Mistura betuminosa de pré- 6. Retro-escavadeira; 7. Sapo mecânico ou placa vibratória; misturado a frio: 4. Concreto betuminoso; 8. Espargidor manual ou caminhão espargidor; 9. Rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável; 10. Rolo vibratório liso.

5) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:

- 1. Botina:
- 2. Mascara VO;
- 3. Luva vaqueta/ raspa;
- 4. Protetor auricular:
- 5. Óculos:
- 6. Capacete;
- 7. Fita zebrada;
- 8. Cone de sinalização;
- 9. Placas de sinalização.

REVISÃO	DATA	ITENS REVISTOS	APROVADO
1	29/03/2018	Adequação a NBR ISO	Luciano Ricardo da
		9001:2015	Silva



PROCEDIMENTO OPERACIONAL: OBRAS VIÁRIAS	PO – 8.5.1/01-04-12		
	Revisão:	Folha:	
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS	1	2/3	

6) PRÉ-REQUISITOS:

1. Via liberada e locada e nas cotas definidas para execução de reposição de pavimentação;

7) SEQUÊNCIA EXECUTIVA:

7.1) Recuperação em áreas degradadas:

- 1. Demarcar os perímetros das áreas degradadas a serem abertas;
- 2. Corte do revestimento segundo o perímetro demarcado;
- 3. Remoção do pavimento existente;
- 4. Regularização do subleito;
- 5. Enchimento da caixa de brita graduada e compactar a camada;
- 6. Imprimar a superfície assim obtida com CM-30 ou emulsão asfaltica;
- 7. Complementar o enchimento da caixa com mistura betuminosa;
- 8. Aplicação da pintura de ligação para execução das etapas de construção do reforço betuminoso;
- 9. Transportar para fora do corpo estradal os materiais removidos durante a abertura das caixas;
- 10. Sinalização adequada nas escavações expostas ao tráfego;

7.2) Remendos superficiais:

- 1. Este tipo de reparo pode ser executado através da aplicação de capa de selante ou de uma fina camada de material betuminoso e agregado miúdo, misturado em usina;
- 2. Aplica-se a capa selante em segmentos cujas trincas não apresentem uma largura superior a 3 mm.
- 3. Corta-se o revestimento formando uma vala em torno da área degradada.
- 4. Varre-se e se limpa a área;
- 5. Sobre a área aplica-se a emulsão asfáltica de ruptura rápida;
- 6. Espalhar o agregado de cobertura;
- 7. Iniciar a compressão com rolo pneumático;
- 8. Abrir o tráfego somente após a ruptura da emulsão;

7.3) Remendo profundo:

- 1. Abrir um corte em torno da área degrada;
- 2. Pintura de ligação nas faces verticais;
- 3. Limpeza caso o fundo da abertura atinja camada da base de material granular e em seguida imprimar;
- 4. Preencher a cava com mistura betuminosa a quente;
- 5. Compactar com rolo pneumático, placa vibratória e para serviços de pequeno porte, utilizar os pneumáticos do caminhão transportador;

OBS: No caso de não haver disponibilidade de material a quente, poderá ser



PROCEDIMENTO OPERACIONAL: OBRAS VIÁRIAS	PO – 8.5.1/01-04-12	
	Revisão:	Folha:
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS	1	3/3

usado mistura asfáltica a frio, utilizando-se como ligante emulsão asfáltica de ruptura média, ou asfalto diluído. Adotam-se os demais procedimentos recomendados anteriormente;

7.4 Revestimentos rígidos:

Para recuperação em revestimentos rígidos deverá seguir projeto especifico ou ordem de serviço especificando o método construtivo do serviço.

8) RESULTADOS ESPERADOS:

 Execução da pavimentação dentro das especificações dos serviços de subbase, base, revestimento asfáltico, revestimento rígido;

9) AÇÕES CORRETIVAS:

1. Correção ou complementação dos serviços rejeitados.